



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 239 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Av. Dr. Victor Maida, n.º 563, Centro, em Ibitinga/SP, inscrita no CPNJ sob o n.º 72.918.782/0001-53, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador o Senhor **ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Vereador José Castilho Marques n.º 856, Jardim Eldorado, portador do RG: 13.499.903-4 e do CPF: 020.526.358-58, tendo em vista a manifestação da Contratada (Protocolo nº 172/2026), bem como a previsão contratual no item 3.6 da Cláusula III - Do Pagamento e Reajuste de Preços, **AUTORIZA** o **ADITAMENTO** do contrato em epígrafe, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Termo de Apostilamento (Aditamento) registra-se o **aumento no valor do combustível Gasolina Comum**, conforme documentos protocolados pela empresa Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda no dia 07 de abril de 2026 (Protocolo nº 172/2026).

CLÁUSULA SEGUNDA - O preço por litro da Gasolina Comum de R\$6,36 (seis reais e trinta e seis centavos) passará para R\$6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos) o litro, no restante de 1.377,182 litros para serem abastecidos, passando o valor total para R\$9.061,86 (nove mil e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Desse modo, o valor a ser **aditado** para o abastecimento de Gasolina Comum será de R\$302,98 (trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o presente Termo de Apostilamento.

Ibitinga/SP, 22 de abril de 2026.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7319-4B32-9164-F536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA (CPF 020.XXX.XXX-58) em 22/04/2026 17:41:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmibitinga.1doc.com.br/verificacao/7319-4B32-9164-F536>